DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Nomeação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº: 1647 DE 04 DE JANEIRO DE 2.022.

*Exonera a Sra. **Sofia Brigante Natera Vieira** do emprego em comissão de **Diretor Adjunto do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Sofia Brigante Natera Vieira** do emprego em comissão de **Diretor Adjunto do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** padrão de salário **"Q"** constante do anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2.018 .

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em **04 de Janeiro de 2.022.**

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor Administrativo -

.....

Nomeação

PORTARIA Nº: 1648 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.021.

*(Nomeia a Sra **Célia Maria Dias Cardoso Zambeti** para exercer em substituição o serviço público relevante em comissão e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei ,

CONSIDERANDO, que as conselheiras tutelares irão entrar em período de gozo do descanso remunerado

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Célia Maria Dias Cardoso Zambeti** para exercer o emprego de CONSELHEIRO TUTELAR, pelo período de **10/01/2022 a 09/06/2022,** em substituição das conselheiras que entrarão em período de gozo de descanso remunerado, criado pela Lei Municipal nº 051, de 27 de dezembro de 1.993 e suas alterações , com remuneração mensal de acordo com art. 20 da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **10 de Janeiro de 2.022.**

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho .

MARCELO MONTEBELLO
- **Diretor do Departamento Administrativo-**

.....